



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 870/2024

Guaíba, 12 de Novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 155/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 441/2024** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Secretária Municipal de Licitações e Contratos (SELIC) a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para o monitoramento de defeitos nas vias urbanas, buracos e qualidade da pavimentação. Este serviço de monitoramento, bem como o controle de qualidade, está sendo realizado na cidade de Porto Alegre, dando início ao sistema de Gestão Integrada de Pavimentos de Porto Alegre (Gipav – POA), que utilizará inteligência artificial para mapear a qualidade nos mais de 3.400 quilômetros de vias da cidade. Entendemos que este serviço de monitoramento ajudará de forma eficaz o serviço prestado em nossa cidade.

REQ 441/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027302 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A915E365A4EB6DBCDE77847493B6E0E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento do nobre vereador, temos a informar o que segue:

Será levado ao conhecimento da gestão tal proposta para que seja analisada viabilidade do projeto ao município, bem como os custos envolvidos no processo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.11.14
11:44:09 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 441/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027302 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2A915E365A4EB6DBCDE77847493B6E0E

